

MOÇÃO DE LOUVOR № 19 DE 2024 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2024, aprovou **Moção de Louvor** à atleta Rebeca Andrade.

Rebeca Andrade, com sua trajetória brilhante e dedicada, se tornou um exemplo de cidadã e um estímulo para as futuras gerações de atletas no Brasil. Durante as Olimpíadas de Paris, Rebeca Andrade conquistou quatro medalhas, sendo uma de ouro na modalidade de ginástica artística solo, duas de prata no salto e no individual geral, e uma de bronze na competição por equipes. Com essas conquistas, Rebeca se tornou a maior medalhista do Brasil em Jogos Olímpicos, somando seis pódios em competições olímpicas.

Rebeca Andrade não só elevou o nome do Brasil no cenário esportivo mundial, mas também se consolidou como um ícone para atletas mulheres e negras em nosso país. Sua trajetória, marcada por dedicação, superação e excelência, serve de inspiração para milhões de jovens brasileiras que veem em sua figura um exemplo a ser seguido.

Seu exemplo de coragem mostra que persistência e dedicação mudam o mundo e são exemplos para todo o povo de coragem. Sendo assim a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher apresenta esta moção de louvor como forma de reconhecimento pelas suas conquistas e pelo exemplo inspirador que representa para todos os brasileiros, especialmente para as mulheres e jovens negras do nosso país.

Deputada LAURA CARNEIRO

Vice-Presidenta